

# COLONIALIDADE DO PODER E TRABALHO PRECÁRIO: O IMPACTO DA COVID-19 NOS NEGÓCIOS DE EMPREENDEDORAS NEGRAS

Regina Stela Corrêa Vieira<sup>1</sup>

Ana Carla Batista<sup>2</sup>

**RESUMO:** O artigo versa sobre o grupo de “empreendedores de si mesmos”, com objetivo de refletir sobre a perversidade de um arranjo ideológico e econômico que esconde um processo de precarização massiva da força de trabalho, com recorte específico no caso das empreendedoras negras durante a pandemia da covid-19, período de crise social prolongada. Orienta-se teoricamente pelo feminismo negro e os estudos decoloniais. Em termos metodológicos, utiliza-se de pesquisa bibliográfica e documental, com análise de dados do SEBRAE sobre empreendedorismo nos anos de 2020 e 2021. Como principais resultados, verificou-se que as mulheres negras são o grupo mais vulnerável entre os ditos empreendedores, com baixos rendimentos, reduzido acesso a crédito e maiores índices de fechamento no período. Ademais, verificou-se que a realidade dessas empreendedoras é de trabalho precário, pois a maioria insere-se no empreendedorismo por ausência de alternativa e para tentar garantir alguma renda para si e sua família.

**Palavras-chave:** Trabalho precário; Empreendedorismo; Gênero e Raça; Decolonialidade; Covid-19.

---

1 Professora da Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco (FDR-UFPE), e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (PPGD-UNOESC). Membro do Núcleo Direito e Democracia do CEBRAP. E-mail: regina.vieira@ufpe.br.

2 Advogada. Bacharel em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC. Mestranda em Direito Fundamentais pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, por meio de Incentivo e Fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina - FAPESC. E-mail: anacarla@advbatista.com.

# 1 INTRODUÇÃO

Analisar um fenômeno a partir de construções teóricas pode, muitas vezes, se tornar uma tarefa abstrata ao primeiro olhar, mas o enlace de afirmações científicas com dados empíricos permite que teoria se encontre com a realidade social, abrindo espaço para a crítica e a construção de novos arranjos nas ciências sociais aplicadas. Esse é pressuposto no presente estudo, que tem como foco a precarização do trabalho e o dito empreendedorismo, cujos reflexos são diversos nas populações de acordo com marcadores sociais e territórios.

O Brasil, assim como diversos países do Sul global, possui um mercado de trabalho que nunca se equiparou à realidade europeia ou norte-americana de pleno emprego e bem-estar social. Pelo contrário, desde que o Direito buscou regular o trabalho livre no país, a partir dos anos 1930, social e juridicamente ignoram-se grupos expressivos de trabalhadoras e trabalhadores que não se enquadram no modelo de cidadão-operário forjado no começo do século XX (GOMES, 2004). Pessoas escravizadas nas décadas anteriores não tiveram nenhum tipo de compensação, da mesma forma que a lei deu *status* inferior ao trabalho rural, à produção artesanal e ao trabalho doméstico - remunerado ou não (VIEIRA, 2018).

Logo, a inserção precária no mercado de trabalho convive com o trabalho formal no sistema capitalista, integrando a dinâmica global do sistema, tendo impactos mais relevantes em populações marginalizadas (KOWARICK, 1975; SAFFIOTI, 1976). No entanto, a partir da década de 1990, com mudanças expressivas na organização do trabalho em face da globalização e financeirização da economia, houve uma crescente nos níveis precarização, chegando ao ponto atual de que mais de 50% da classe que vive do trabalho encontra-se desprovida da proteção social garantida pela carteira de trabalho, o que se soma ao aumento do desemprego, rebaixamento salarial e perda de direitos (ANTUNES, 2009).

Nesse espectro, a chamada economia informal incorpora desde os produtores para autoconsumo, até os “falsos autônomos” – como os terceirizados subcontratados e os trabalhadores de cooperativas falsas – e os trabalhadores de plataforma ou *uberizados*. Inclui também os trabalhadores considerados “independentes típicos”, ou seja, quem trabalha em microempresa familiar, cooperativa verdadeira ou de forma autônoma em domicílio (KREIN; PRONI, 2010, p. 12).

Ao longo da estruturação da morfologia do trabalho do século XXI, marcada por tecnologias de controle laboral e maximização da produtividade, vê-se a expansão dos “empreendedorismos”, que na maioria dos casos escondem formas ocultas de assalariamento, em que “empreendedores de si mesmos” são proletários de si próprios, autoexplorando seu trabalho sem garantias mínimas trabalhistas (ANTUNES, 2020). No Brasil, a figura do microempreendedor individual (MEI) resume essa realidade: entre os mais de 11 milhões de trabalhadores nessa condição em 2021, a maioria é de pessoas negras, com média de renda de R\$ 1.300,00 – pouco mais que um salário mínimo (SEBRAE, 2021).

Sobre esse grupo de “empreendedores de si mesmos” versa este artigo, com objetivo de refletir sobre a perversidade de um arranjo ideológico e econômico que esconde um processo de precarização massiva da força de trabalho, com recorte específico no caso das empreendedoras negras. O enfoque de gênero e raça para o caso estudado justifica-se pelo acúmulo teórico feminista e antirracista sobre o trabalho das mulheres negras (CARNEIRO, 2019; GONZÁLES, 2020), assim como da teoria decolonial (SEGATO, 2010; LUGONES, 2008), que revela se tratar de grupo especialmente vulnerável no mercado de trabalho.

Ademais, o recorte escolhido foi o período da pandemia da covid-19, em específico entre 2020 e 2021. Isso porque a disseminação global do vírus desencadeou uma crise não só sanitária e humanitária, em que as restrições sugeridas por órgãos internacionais exigiram isolamento, suspensão do trabalho em setores não essenciais e redução da atividade econômica, com aumento do número de pessoas desocupadas (IPEA, 2022), bem como da pobreza e extrema pobreza (NERI, 2021).

Em termos metodológicos, o estudo parte de revisão bibliográfica com referências na teoria feminista e decolonial, sociologia do trabalho e crítica ao direito. Também foi realizada pesquisa documental, com uso de dados coletados pelo SEBRAE sobre empreendedorismo, em específico na série de relatórios intitulada “O impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios”. A soma dessas duas frentes permitiu reflexões sobre os efeitos de um ambiente colonizado na trajetória das empreendedoras negras no Brasil, com o advento da pandemia.

A divisão do texto foi feita da seguinte maneira: esta introdução; a primeira parte, dedicada ao conceito da colonialidade do poder e à abordagem da exploração trabalho no contexto capitalista; a segunda parte, que usa a visão decolonial para tratar dos impactos gerados pela pandemia da covid-19 no mercado de trabalho; a terceira parte, em que são analisados os dados sobre empreendedorismo no Brasil, buscando compreender como a crise sanitária impactou, em específico, as mulheres negras; por fim, uma conclusão.

## **2 COLONIALIDADE DO PODER E O TRABALHO**

Partindo das epistemologias do Sul, em específico dos estudos de Aníbal Quijano (2005), o termo “colonialidade do poder” foi forjado a partir da compreensão do histórico colonial que codificou os povos colonizados e os colonizadores, partindo do critério de raça que pautou todo o entendimento do padrão de poder na América. Essa categoria, segundo o autor, foi utilizada tanto para definir o formato de poder na América colonizada, como para reinterpretar e afirmar os traços eurocêntricos nesses contextos, assim como para demarcar a colonização europeia que se alastrou pelo mundo (QUIJANO, 2009, p. 188).

Silvio Almeida (2021, p. 71) explica que a ciência tem um papel importante em perpetuar ou modificar a ideologia do racismo, pois foi por meio da ciência que

os grupos dominantes lapidaram seu discurso, pautado em recursos biológicos ou científicos, processo alertado também por Quijano. Dentro dessa matriz, os discursos racistas e coloniais refinaram-se e as estruturas de subjugação do Sul pelo Norte tomaram-se mais sutis, em resposta à multiculturalidade e à globalização, as quais exigem que essa dominação não transpareça. Consequentemente, a cultura negra e indígena passaram a ser de certa forma reconhecidas, porém taxadas como “exóticas”, diferenciação suficiente para que o discurso de dominação se perpetue (ALMEIDA, 2021, p. 73)

Para exemplificar tal sutileza, é possível usar a capa do relatório disponível “Empreendedorismo negro no Brasil” do SEBRAE (2021), que apresenta dados estatísticos sobre empreendedoras e empreendedores jovens e negros no país. Nela, a informação é destacada de que “7 em casa 10 empreendedores negros investem para mudar o mundo”. No entanto, na sequência e com letras menores, o documento explica que a informação decorre de pesquisa sobre a motivação de pessoas negras e pardas para começar um novo negócio. E, apesar de não ganhar destaque, 84% responderam que o fizeram “por necessidade”; enquanto 70% responderam “para fazer a diferença no mundo”; e 62% “para ter uma renda mais alta”.

Observa-se que o relatório busca passar uma imagem idílica sobre o caminho trilhado pela população negra no dito “empreendedorismo”, como se fosse uma escolha racional e utópica. Assim, oculta que a maioria das pessoas entrevistadas acaba “empreendendo” por necessidade, um dado muito menos atraente para ser abordado. Pode-se conectar essa tentativa de edulcorar tal realidade com as palavras de Silvio de Almeida (2021, p. 82): “No Brasil, a negação do racismo e a ideologia da democracia racial sustentam-se pelo discurso da meritocracia”.

Sobre o tema, Ewing Kaufmann (2014, p. 16), uma das referências da ideologia do empreendedorismo, afirma que “os empreendedores tencionam buscar certas oportunidades, entrar em mercados novos e oferecer novos produtos – e raramente esse processo é de conduta não intencional”. Sobre o mesmo tema, Idalberto Chiavenato (2012, p. 8), famoso consultor empresarial brasileiro, alega que “o empreendedor consegue fazer as coisas acontecerem por ser dotado de sensibilidade para os negócios, tino financeiro e capacidade de identificar e aproveitar oportunidades, nem sempre claras e definidas”. Essas descrições são francamente incompatíveis com a realidade do “empreendedorismo” jovem e negro no Brasil, que refletem a colonialidade do poder e o racismo estrutural.

A esse respeito, Quijano (2009, p. 118) trata do conceito de divisão racial do trabalho nas Américas, fenômeno que consistiu em raptar e encarcerar a população negra africana e colocá-la em regime de escravização, assim como subjugar indígenas à servidão, enquanto os brancos colonizadores autoproclamaram-se livres e independentes. Essa engrenagem segue operando na atualidade, de forma velada, mas estrutural, a ponto de se reproduzir tal “independência” da branquitude masculina à classe que vive do trabalho e “se vira” com o “empreendedorismo”.

Aliás, a noção de “racismo estrutural” traduz a colonialidade do poder que chega ao século XXI. Segundo Silvio de Almeida (2021, p. 57), o racismo estrutural

manifesta-se em diferentes atmosferas, sendo elas “ideologia, política, direito e economia”. Cada uma delas opera de forma separada, mas compõe esse ambiente que se torna hostil em todos os locais que as pessoas negras estejam, dificultando o acesso e a ocupação de cargos e espaços, bem como a garantia de dignidade.

Para melhor elucidar o fenômeno da colonialidade do poder no atual estágio do capitalismo, cita-se Quijano (2009, p. 76):

Tal como o conhecemos historicamente, à escala societal, o poder é o espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle dos seguintes meios de existência social: 1) o trabalho e os seus produtos; 2) dependente do anterior, a ‘natureza’ e os seus recursos de produção; 3) o sexo, os seus produtos e a reprodução da espécie; 4) a subjectividade e os seus produtos, materiais e intersubjectivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e os seus instrumentos, de coerção em particular, para assegurar a reprodução desse padrão de relações sociais e regular as suas mudanças.

Vê-se, portanto, que tanto a exploração do trabalho quanto a opressão de gênero estão articulados, tal como o uso da natureza e do conhecimento, e são expressivos na compreensão da colonialidade que marca vivências e relações sociais e econômicas latinoamericanas. A partir dessa percepção, parte-se para o próximo item deste artigo, no qual será iniciado um diálogo entre as bases teóricas aqui apresentadas e os dados relativos ao dito “empreendedorismo” durante a pandemia da covid-19 no Brasil.

### **3 PANDEMIA E A DILATAÇÃO DAS VEIAS ABERTAS**

Usando a expressão literária de Eduardo Galeano (2012) ao falar das veias abertas da América Latina, pode-se pensar que a pandemia da covid-19 foi a causadora de uma dilatação severa dessas veias. Mesmo que os picos do contágio pela doença tenham ocorrido recentemente, em 2020 e 2021, já naquele período órgãos nacionais e internacionais latinoamericanos buscavam dimensionar os impactos sobre a desigualdade na região. Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2022, p. 5), a pandemia deixou de ser uma “emergência sanitária” e tornou-se uma “crise social prolongada” e “sem precedentes”.

Pensando especificamente no trabalho, como mencionado na introdução, a queda na ocupação e na participação no mercado de trabalho durante a pandemia, bem como o crescimento dos níveis de pobreza, mantiveram-se mesmo com a reativação econômica global a partir de 2021 (CEPAL, 2022). Os aumentos históricos na desocupação afetaram “em maior medida as mulheres, os jovens e os trabalhadores do setor informal e de baixa renda”, sendo que a “saída das mulheres do mercado de trabalho representa um retrocesso de 18 anos nos níveis de sua participação na força de trabalho” (CEPAL, 2022, p. 6).

Destaca-se que o impacto da pandemia no emprego foi desigual nos diferentes grupos populacionais, o que, segundo a CEPAL (2022), exacerbou problemas estruturais da América Latina. Assim, grupos historicamente em maior vulnerabilidade, como as populações rurais, indígenas e afrodescendentes, migrantes, mulheres e pessoas com deficiência, tiveram suas condições de vida mais afetadas, assim como sua capacidade de auferir renda (CEPAL, 2022).

No caso específico das mulheres negras, essa realidade mostrou-se ainda mais complexa, por uma combinação interseccional de fatores. Elas são sobrerrepresentadas entre a população mais pobre, entre os grupos que exercem trabalhos precários e de menor remuneração, nas famílias com apenas um provedor, entre as moradoras de periferias, entre quem mais depende de serviços públicos ou redes de ajuda para o cuidado de filhos e familiares (ONU MULHERES, 2020).

No caso brasileiro, a realidade trabalho para mulheres negras traz raízes ainda da época da colonização, e as consequências do racismo estrutural, somado ao sexismo e à desigualdade econômica, trazem à tona casos como de Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica negra, primeiro caso de morte pela covid-19 no Brasil, tendo sido contaminada pelo contato com os patrões que haviam retornado de viagem à Europa. Aliás, as trabalhadoras domésticas – categoria composta por uma maioria de mulheres não brancas –, estão entre os profissionais mais afetados na pandemia (ANGOTTI; VIEIRA, 2021).

Se o vírus aparentemente infecta humanos de forma igual, o que se viu foram consequências mais perversas entre populações periféricas, trabalhadores informais que não podiam abrir mão de ir para rua trabalhar, trabalhadoras do cuidado, mulheres negras e pobres (CEPAL, 2021). Sendo assim, a tríade capitalismo, colonialismo e patriarcado mostrou-se implacável na pandemia, tal como em outros momentos críticos enfrentados pela sociedade, o que precisa ser levado em consideração nas análises conjunturais e formulações de políticas públicas de enfrentamento à crise.

Diante desse panorama de alargamento dos fatores de opressão e exploração das mulheres negras, merece destaque o crescimento numérico de um grupo específico de trabalhadoras, as “empreendedoras”. Essa figura, na maior parte das vezes, oculta a realidade de empobrecimento, redução de oportunidades de trabalho e ausência de serviços públicos para esse grupo social, que acaba por recorrer a pequenas iniciativas para sobrevivência. O próximo item será dedicado a explorar esse fenômeno e suas implicações.

## **4 MULHERES NEGRAS “EMPREENDEDORAS”**

As mais profundas raízes que a colonialidade pode acarretar na vida e trajetória de alguém decorrem da intersecção de lugares de opressão, de forma que raça, gênero e classe devem ser lentes presentes nos estudos em ciências sociais. Isso será levado em conta na proposta para o presente item, relativa ao “empreendedorismo”

e impactos da covid-19 para as mulheres empreendedoras negras, em que serão descritos e analisados os dados sobre o tema em relatórios públicos.

Em primeiro lugar, uma constatação relevante de ser feita diz respeito à mobilização das pautas sobre empreendedorismo somadas ao termo “empoderamento”. Essa conjunção, no vocabulário do mercado, deixa a entender que “ser empreendedora” geraria mudanças positivas entre as mulheres, o que representa uma miragem, usada como engodo por empresas para maquiar a precarização do trabalho e justificar o fato de elas não contratarem diretamente essas trabalhadoras (ABÍLIO, 2015).

Logo, o tal “empoderamento” via “empendedorismo”, para a maioria das mulheres negras, não representa a abertura de um negócio altamente lucrativo e/ou de elevado reconhecimento social, que lhes garantirá autonomia econômica e crescimento pessoal. Na verdade, ele assume uma forma meramente estética, sem representar mudanças materiais na vida dessas pessoas. Conforme ressalta Joice Berth (2020 p. 154): “quando o conceito de empoderamento é distanciado de seus sentidos originais, resultado costuma ser a apropriação do discurso para a venda de um empoderamento pasteurizado, de fachada, paternalista”.

A fim de melhor elucidar esse debate em face à construção teórica previamente apresentada, serão aqui analisados dados do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio a Pequenas Empresas) sobre o impacto da pandemia de coronavírus nos negócios de empreendedoras negras, realizado nos anos de 2020, 2021 e 2022. Essa abordagem visa entender as nuances apontadas pelos estudos sobre colonialidade do poder, bem como a intensificação do fenômeno da precarização do trabalho quando considerados os marcadores sociais da diferença.

Foram utilizados os relatórios “O impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios”, disponíveis em 14 edições no banco de dados virtual do SEBRAE. Nos referidos relatórios existe uma segmentação de dados, feita pela organização, por gênero e raça, ainda que não em todas as edições. Disponíveis para acesso no site da instituição, atualmente estão indexados os relatórios a partir da 3ª edição para resultados por gênero e da 4ª edição para os resultados por raça-cor.

Os relatórios foram analisados de forma conjunta, de forma que para uma melhor gestão dos dados optou-se em criar a tabela abaixo, com as principais informações sobre cada uma das edições, facilitando a síntese que será feita na sequência. Foram compilados apenas os relatórios em que houve a distinção por gênero e raça, o que equivale à metade das edições totais. Ademais, tendo em vista o período de distância entre as edições, a 5ª edição e a 12ª edição não foram utilizadas, visando-se uma análise mais enxuta dos dados.

Tabela 1: Edições do relatório SEBRAE “O impacto da pandemia nos Pequenos Negócios” usados neste estudo

Edição	Período de Realização	Universo	Amostra
4ª edição	29/05/2020 a 02/06/2020	17,2 milhões de pequenos negócios	7.703
5ª edição	25/06/2020 a 30/02/2020	17,2 milhões de pequenos negócios	6.470
7ª edição	27/08/2020 a 31/08/2020	17,2 milhões de pequenos negócios	7.586
11ª edição	27/05/2021 a 01/06/2021	17,4 milhões de pequenos negócios	7.820
12ª edição	27/08/2021 a 01/09/2021	17,2 milhões de pequenos negócios	6.104
13ª edição	25/11/2021 a 01/12/2022	17,4 milhões de pequenos negócios	6.883
14ª edição	24/04/2022 a 02/05/2022	18 milhões de pequenos negócios	13.205

Fonte: Elaboração própria, 2022

De todos os pontos abordados pela pesquisa, foram cinco os fatores comuns a todas as edições: o local onde são desempenhadas as atividades empresariais; a concessão de crédito para manter as atividades durante a pandemia; o uso de tecnologias; a escolaridade; e o faturamento.

Entre os primeiros relatórios, compilados pela 4ª edição, é maior o índice de empreendedores negros que sofreram com suspensão temporária das atividades, visto que seus negócios funcionam apenas presencialmente (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 5 e 7). Quanto ao uso de tecnologias, por mais que muitos empreendedores tenham migrado para vendas *on-line*, para pessoas negras o índice foi menor, tendo como principal fonte o aplicativo Whatsapp – mais de 80%. O que chama atenção é a diferença entre dos empreendedores negros que possuem site próprio, sendo de apenas 11%, frente a 22% entre os empreendedores brancos (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 9 e 14).

Mesmo solicitando valores menores de crédito, sendo uma média de 28 mil para as pessoas negras e de 37 mil para pessoas brancas, houve um maior índice de negativa na sua concessão (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 18 e 22). Essa pouca possibilidade de crédito se vê refletida no faturamento dos empreendedores negros, enquadrados em



sua maioria como Microempreendedores Individuais - MEI<sup>3</sup> (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 28). Aliás, renda e escolaridade podem estar intimamente ligadas, visto que mais da metade dos empreendedores negros possuem apenas o ensino médio, sendo que para os brancos há maioria com ensino superior (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 29)

Ainda sobre a 4ª edição, as mulheres precisam atuar presencialmente em menor número que os homens, desempenhando suas atividades de forma *on-line* (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 7). Novamente aqui, o aplicativo Whatsapp é utilizado por mais de 80% dos empreendedores, independente do sexo, mas menos mulheres possuem site próprio, sendo 13,8%, enquanto 21,8% dos homens têm acesso a ferramenta própria (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 13). Portanto, ao unir os números de gênero e de raça, as mulheres empreendedoras negras estão em uma desvantagem ainda mais escancarada, com maior dificuldade em investir em um site próprio.

Sobre a concessão de crédito, em 2020, foi menor o número de mulheres que buscaram empréstimo bancário e, das que buscaram, os valores foram menores que dos homens. Felizmente, a taxa de negativas não oscilou pelo motivo de gênero (SEBRAE, 2020, 4 ed. p. 15, 18 e 20). No quesito faturamento, porém, as mulheres se concentram na menor taxa de faturamento, sendo a maioria enquadradas como MEI, mesmo possuindo um nível de escolaridade maior do que os homens, tanto em nível superior completo, quanto em pós-graduação (SEBRAE, 2020, 4 ed., p. 28 e 34).

No relatório da 7ª edição, observa-se que os empreendedores negros trabalharam mais em casa, mesmo com a possibilidade de reabertura de negócios locais e, por mais que tenha aumentado o acesso a redes sociais para suas vendas, o número ainda era menor do que os brancos, visto que os primeiros passaram a trabalhar mais nos serviços considerados essenciais (SEBRAE, 2020, 7 ed., p. 6 e 8). No mesmo período de pesquisa, quando o recorte é gênero, a diferença também ocorre: trabalham em sua residência 35% das mulheres e 29% dos homens. Entretanto as mulheres vendem mais pela internet do que os homens, no contexto pré e pós-pandemia, com a observação de que esse uso de tecnologias é maior em redes sociais, 71% das mulheres e 63% de homens que fazem uso, enquanto entre as pessoas negras o percentual é menor que em relação às brancas (SEBRAE, 2020, 7 ed., p. 5, 9, 14).

No que tange à concessão de crédito, mulheres buscaram menos empréstimos, uma diferença de 9% em relação aos homens, tendo a mesma taxa entre os gêneros quando o assunto é a sua aprovação. Informação interessante diz respeito à motivação da não-concessão de crédito: a maioria dos homens afirma não saber o motivo, enquanto a maioria das mulheres afirma ser por possuírem mais dívidas (SEBRAE, 2020, 7 ed., p. 16, 20, 22). Em relação à raça, os pretos e pardos procuraram menos empréstimos, mesmo que em uma diferença menor do que nas pesquisas iniciais, mas o número dos que não conseguem continua maior em comparação aos brancos. As pessoas negras não sabem o motivo das negativas, que passa por possuírem dí-

---

3 Figura empresarial instituída pela Lei Complementar nº 128 de 2008, com faturamento anual máximo de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).

vidas, *scores* baixos e falta de garantias para acessar o crédito (SEBRAE, 2020, 7 ed., p. 13, 15, 17).

Sobre a escolaridade e o faturamento, as mulheres seguem com um grau mais elevado de formação em relação aos homens (SEBRAE, 2020, p. 31), entretanto, no quesito raça, são os brancos que possuem maior escolaridade (SEBRAE, 2020, p. 31). Quando se fala em faturamento, tanto em gênero (SEBRAE, 2020, p. 28), quanto em raça (SEBRAE, 2020, p. 20), as mulheres negras se enquadraram em maioria como MEI, tipo empresarial de menor faturamento, atingindo até 6 mil reais mensais.

Para o ano de 2021, a 11ª edição demonstra que as pessoas negras ainda sofriam mais com o fechamento temporário das atividades, estando em maior quantidade com as atividades totalmente interrompidas (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 5). Contudo, o número de empreendedores que passaram a vender por meio das redes sociais aumentou, havendo menos discrepância em relação ao início da pandemia (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 8 e 9).

Neste mesmo relatório, a situação em relação à concessão de crédito se alterou, havendo maior número de empreendedores negros que buscou empréstimo bancário. O que não mudou foi o volume de negativas, que segue sendo maior para as pessoas negras (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 15 e 17). Nesta edição não foram apontados dados sobre a escolaridade e a faixa de faturamento para enquadramento dos empreendedores, mas duas perguntas significativas foram apontadas: o número de empreendedores com dívidas, sendo maior o endividamento entre pessoas negras; e o se o valor auferido de renda supre o necessário para uma família, sendo também maior o número empreendedores negros que não conseguem suprir as necessidades básicas familiares (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 10 e 12)

No recorte por gênero, com diferença de 1 ponto percentual, as mulheres seguem com os negócios temporariamente fechados, havendo um número superior de vendas pelas redes sociais das mulheres em relação aos homens (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 5; 8 e 9). O volume de mulheres que buscou crédito ainda é menor do que em relação aos homens, sendo maior no ano de 2021, com redução do número de negativas para as empreendedoras (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 13 e 15). Sobre o endividamento retratado nesta edição, as mulheres estão mais endividadas e em maior número não consegue renda o suficiente para suprir as necessidades da família (SEBRAE, 2021, 11 ed., p. 10 e 12).

No segundo semestre de 2021, na 13ª edição, o maior índice de negócios temporariamente fechados seguiu sendo de empreendedores negros, gerando um percentual maior de queda no faturamento, com 72% das pessoas negras abaixo de um mês normal, em face a 66% de pessoas brancas na mesma situação (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 4 e 5). Já as vendas por aplicativos, como o Whatsapp, passaram a ser maiores entre as pessoas negras, porém a porcentagem de empreendedores negros que possui site/plataforma própria ainda é menor que dos empreendedores brancos, sendo respectivamente de 11% e 15%. Ainda sobre o uso de tecnologia, no acesso a ferramentas de automação, propagandas pagas em mídias sociais, gestão de clientes

e outras, há desvantagem considerável dos negros para os brancos (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 9 e 10).

Segundo o relatório da 13ª edição, a concessão de crédito não teve parâmetros diferentes, sendo os empreendedores negros os mais endividados, os que tiveram mais empréstimos negados e os que possuem maior parte do faturamento total, 30%, comprometido com o pagamento de dívidas (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 12; 13 e 14). Não foram apresentadas nesta edição informações sobre faturamento para enquadramento empresarial e nem sobre a escolaridade dos empreendedores por raça.

Com relação ao relatório com recorte de gênero, os dados também permanecem parecidos, com um maior número de vendas *on-line* entre as mulheres, mas também um maior índice de fechamento de negócios e diminuição de faturamento (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 4; 5; 6 e 9). Sobre as ferramentas utilizadas, a maior parte das vendas das empreendedoras é feita pelo aplicativo Whatsapp, com maior uso da ferramenta Whatsapp Business e de propaganda paga para mídias sociais. No entanto, uma porcentagem menor de mulheres possui *site* próprio para realizar vendas e elas têm menos acesso que os homens a ferramentas de automação e gerenciamento de clientes (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 9 e 10).

Sobre esse dado, estudo de Vale, Serafim e Teodósio (2011) identificou que a maioria das mulheres faz mais negócios envolvendo pessoas próximas e visando ter um laço maior com clientes e parceiros, enquanto os homens possuem alguns laços apenas para negócios. Consequentemente, a forma de comunicação na rede social entre homens e mulheres empreendedores também muda em termos qualitativos, pois parte dela é voltada a adquirir um relacionamento com o cliente.

Quanto à concessão de crédito para mulheres, elas seguem possuindo mais dívidas e comprometendo 30% do faturamento com essas despesas fixas (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 12, 13, 14). Na intersecção, as empreendedoras negras podem ter esses fatores ainda mais latentes. Sobre faturamento não foram apresentados dados na 13ª edição, mas quanto à escolaridade, o quadro-resumo para as mulheres expressa a seguinte informação: “são mais jovens e têm maior escolaridade do que os homens” (SEBRAE, 2021, 13 ed., p. 3), mas sem números comparativos.

Todos os relatórios do SEBRAE analisados confirmam a falácia do empreendedorismo, em específico para as mulheres negras, pois representam atividades precárias e com obstáculos maiores que, por vezes, não garantem nem a subsistência da família dessas «empreendedoras». Além disso, a fragilidade das iniciativas é demonstrada pelos altos índices de encerramento das atividades em decorrência da pandemia.

Não se nega aqui que há certa importância em programas de empreendedorismo, como a própria figura do MEI, que garante proteção social a pessoas que antes exerciam atividades informalmente. No entanto, esses empreendedores e empreendedoras não migram de classe social, pois permanecem dependendo de seu trabalho para sobreviver. Assim, opressão e exploração seguem uma realidade na vida desses trabalhadores, em especial das mulheres negras, por mais que a miragem do “empreendedorismo” busque escamotear essa realidade.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo partiu da indagação sobre o impacto da pandemia na vida das mulheres negras, em específico daquelas que, excluídas do mercado de trabalho, passaram a “empreender” para garantir renda a si próprias e suas famílias. Para isso, partiu-se do conceito de colonialidade do poder e suas implicações na exploração de trabalhadoras e trabalhadores no contexto do capitalismo globalizado. Na sequência, foram apresentadas informações sobre os impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho, especificamente na América Latina e no Brasil, revelando que populações mais vulneráveis sofreram mais com a crise sanitária e socioeconômica que se estende até depois de 2021.

Essas percepções permitiram a análise dos dados sobre empreendedorismo no Brasil com lentes críticas e um olhar voltado aos marcadores sociais de gênero, raça e classe. Nesse sentido, evidenciou-se o impacto da pandemia nos empreendimentos nacionais, mas mais gravemente entre as mulheres negras no setor, que em sua maioria são “empreendedoras de si mesmas”, ou seja, não possuem capital, acesso a crédito e, em muitos casos, tampouco conseguem rendimentos suficientes para sustentar a si e suas famílias.

Esses resultados sobre o “empreendedorismo” refletem a colonialidade do poder, o racismo estrutural e a opressão de gênero apontados pela bibliografia. Por conseguinte, revela-se que um setor cujo referencial é a autonomia e a livre iniciativa, oculta, na verdade, exploração do trabalho e reproduz desigualdades, o que é ainda mais agudo entre as mulheres negras.

No mesmo sentido da análise aqui apresentada, houve apenas uma edição da pesquisa do SEBRAE cruzando os dados de gênero e raça, gerando um relatório em separado, que conta com apenas uma edição disponibilizada no site da organização. Com o presente artigo, busca-se frisar a relevância do tema e necessidade de conversão dos dados com os recortes que apresentam qualitativamente os fenômenos vistos a olho nu e sentidos na pele de grupos vulnerabilizados.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Sem maquiagem**: O trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, 2015.

ALMEIDA, Silvio L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

ANGOTTI, Bruna; VIEIRA, Regina Stela Corrêa (org.). **Cuidar**, verbo coletivo. Joaçaba: Editora Unoesc, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a formação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. [e-book]. *In*: ANTUNES, Ricardo (org). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

BERTH, Joyce. **Empoderamento**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: Hollanda, Heloísa Buarque. (org.). Pensamento feminista - conceitos fundamentais, Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2019.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina, 2021**: Resumo executivo. Santiago: CEPAL, 2022.

\_\_\_\_\_. **Las personas afrodescendientes y el COVID-19**: develando desigualdades estructurales en América Latina. Informes Covid-19. Santiago: CEPAL, 2021.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4 ed. Barueri: Manole, 2012.

GALEANO, Eduardo H. As veias abertas da América Latina. Porto Alegre: L&PM, 2012.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. São Paulo: FGV, 2004.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

IPEA. **Indicadores mensais do mercado de trabalho** - setembro de 2022. Carta de Conjuntura, IPEA, Brasília, n. 57, nota 10, 4. trimestre de 2022.

KAUFFMANN, Ewing M. O empreendedorismo e a mentalidade empreendedora. *In*: HISRICH, R. D. PETERS, M. P. SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo. Porto Alegre: AMGH, 2014.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo W. **Economia informal**: aspectos conceituais e teóricos. Brasília: OIT, 2010.

KOWARICK, L. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 1975.

LUGONES, Maria. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n° 9, p. 73-101, 2008.

NERI, Marcelo. **Desigualdade de Impactos Trabalhistas na Pandemia**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2021.

ONU MULHERES. **Mulheres negras e Covid-19**. Informe v2 - Incorporando mulheres e meninas na resposta à pandemia de Covid-19. Brasília: ONU Mulheres, 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, p. 227-278, 2005.

\_\_\_\_\_. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, p. 73-118, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SANTOS, B. S. A cruel pedagogia do vírus. 9. ed. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SEBRAE. **Empreendedorismo negro no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2021. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/11/empreendedores-negros-nov-2021-1.pdf>.

\_\_\_\_\_. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por raça**. 7 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Impacto-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-7%-C2%AAedicao-Recorte-por-Ra%C3%A7a-Cor.pdf>.

\_\_\_\_\_. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por raça**. 11 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-PN-11%C2%AAed\\_RA%C3%87A.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-PN-11%C2%AAed_RA%C3%87A.pdf).

\_\_\_\_\_. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por raça**. 13 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-covid-nas-MPE-13%C2%AAed\\_Ra%C3%A7a\\_corV2.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-covid-nas-MPE-13%C2%AAed_Ra%C3%A7a_corV2.pdf).

\_\_\_\_\_. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por raça**. 14 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/>

Colonialidade do poder e trabalho precário: o impacto da covid-19 nos negócios de empreendedoras negras  
wp-content/uploads/2020/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-14%C2%AAed\_Ra%C3%A7a-cor.pdf.

SEBRAE; FGV Projetos. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por sexo.** 4 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Impacto-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-4%C2%AAedicao-Sexo.pdf>.

SEBRAE. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por sexo.** 7 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Impacto-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-7%C2%AAedicao-Recorte-por-sexo.pdf>.

\_\_\_\_\_. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - resultados por sexo.** 11 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-PN-11%C2%AAed\\_SEXO.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-PN-11%C2%AAed_SEXO.pdf).

\_\_\_\_\_. **O impacto da pandemia por Coronavírus nos pequenos negócios - recorte por sexo.** 13 ed. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-covid-nas-MPE-13%C2%AAed\\_SexoV2.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-covid-nas-MPE-13%C2%AAed_SexoV2.pdf).

\_\_\_\_\_. **Atlas dos pequenos negócios.** Brasília: SEBRAE, 2022.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos CES [Online]**, v. 18, 2012.

VALE, Gláucia Maria V.; SERAFIM, Ana Carolina F.; TEODÓSIO, Armindo. S. Gênero, Imersão e Empreendedorismo: Sexo Frágil, Laços Fortes? **RAC - Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, nº 4, p. 631-649, jul./ago., 2011.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **O cuidado como trabalho: uma interpelação do Direito do Trabalho a partir da perspectiva de gênero.** 2018. 236p. Doutorado - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

## COLONIALITY OF POWER AND PRECARIOUS WORK: THE IMPACT OF COVID-19 ON THE BUSINESS OF BLACK WOMEN ENTREPRENEURS

**Abstract:** The article concerns the group of “entrepreneurs of themselves”, aiming to reflect on the perversity of an ideological and economic arrangement that hides a process of massive precariousness of the workforce. Its specific focus is on the case of black female entrepreneurs during the pandemic of Covid-19, a

period of prolonged social crisis. It is theoretically guided by black feminism and decolonial studies. In methodological terms, bibliographical and documentary research is used, particularly SEBRAE data on Brazilian entrepreneurship in the years 2020 and 2021. As main results, it was found that black women are the most vulnerable group among so-called entrepreneurs, with low income, reduced access to credit and higher closing rates in the period. Furthermore, it was found that the reality of these entrepreneurs is one of precarious work, as most of them became entrepreneurs due to the lack of alternatives and to try to guarantee some income for themselves and their families.

**Keywords:** Precarious work; Entrepreneurship; Gender and race; Decoloniality; Covid-19.

### **COLONIALIDAD DEL PODER Y PRECARIEDAD: EL IMPACTO DEL COVID-19 EN EL NEGOCIO DE LAS MUJERES NEGRAS EMPRENDEDORAS**

**RESUMEN:** El artículo trata sobre el grupo de los “emprendedores de sí mismos”, con el objetivo de reflexionar sobre la perversidad de un arreglo ideológico y económico que esconde un proceso de precariedad masiva de la fuerza de trabajo, con enfoque específico en el caso de las mujeres negras emprendedoras durante la pandemia del Covid-19, un período de crisis social prolongada. El estudio se guía teóricamente por el feminismo negro y los estudios decoloniales. En términos metodológicos, se utiliza una investigación bibliográfica y documental, con análisis de datos del SEBRAE sobre micros y pequeños emprendimientos brasileños en los años 2020 y 2021. Como principales resultados se encontró que las mujeres negras son el grupo más vulnerable entre los denominados emprendedores, con bajos ingresos, reducido acceso al crédito y mayores índices de cierre en el período. Además, se encontró que la realidad de estas emprendedoras es de trabajo precario, ya que la mayoría cede al espíritu emprendedor por ausencia de alternativas y para garantizar algún ingreso para ellas y sus familias.

**Palabras clave:** Trabajo precario; Emprendedores; Género y Raza; Decolonialidad; COVID-19.